



DECRETO Nº 4.237, DE 17 DE MAIO DE 2002

Altera o Anexo II, letra a, do Decreto nº 4.121, de 7 de fevereiro de 2002.

Publicado em 14/07/2011 16h59

Compartilhe:



O **PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição,

DECRETA :

Art. 1º O Anexo II, letra a, do Decreto nº 4.121, de 7 de fevereiro de 2002, passa a vigorar na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de maio de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

MARCO AURÉLIO MELLO

Simão Cirineu Dias

Pedro Parente

[Anexo I](#)

Compartilhe:



Serviços que você acessou



CONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5

Consultar processos
eletronicamente no
Ministério do Turismo

